

COMUNICADO IMPORTANTE!
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT. 2025-2026

**DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO DESCONTO DAS
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, TRABALHADORES INTEGRANTES DA
CATEGORIA PROFISSIONAL E DOS EMPREGADOS**

Comunicado - O **SINTRABEL-ES** - Sindicato dos Empregados em Empresas de Salões de Barbeiros e Cabeleireiros para Homens, Cabeleireiros para Senhoras, Salões Pet Shop, Institutos de Beleza e Estética, Estúdios de Tatuagens no Estado do Espírito Santo, Exceto Região Sul, **COMUNICA A TODOS OS TRABALHADORES EMPREGADOS E PROFISSIONAIS**, que realizou no dia 15 de julho de 2025, o depósito da **Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01/07/2025 a 30/06/2026**, onde consta a contribuição devida por todos os trabalhadores, **SINDICALIZADOS OU NÃO**, conforme aprovado na assembleia geral da categoria realizada pelo sindicato.

A cláusula da CCT garante o direito de oposição, que deverá ser exercido pessoalmente e exclusivamente pelo próprio empregado, em requerimento, carta ou declaração escrita de próprio punho, a ser protocolado na entidade sindical respectiva, a partir do terceiro dia da data do depósito da CCT no Ministério do Trabalho e Emprego.

NÃO SERÃO ACEITAS CARTAS DE OPOSIÇÃO IMPRESSAS EM BLOCO OU ENVIADAS PELA EMPRESA E NÃO SERÃO PERMITIDOS QUAISQUER INTERFERÊNCIAS DE TERCEIROS OU DO EMPREGADOR, POR SER CONSIDERADO PRÁTICA ANTISSINDICAL.

FICA GARANTIDO AOS TRABALHADORES, EMPREGADOS E PROFISSIONAIS, O DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO, que deverá ser exercido no prazo de **15 dias corridos**, durante o período de: **22/07/2025 a 05/08/2025**.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Alexandro Lima da Silva
Diretor Presidente do SINTRABEL-ES